



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 366/2013

"Convoca a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social e Dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, **Decreta:**

Art.1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no Município de Antônio Carlos, no dia 06 de Julho de 2013, sob coordenação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social, com os seguintes objetivos:

- I- Propor estratégias para a implantação da Política e Assistência Social;
- II- Eleger os (as) delegados (as) que representarão o Município de Antônio Carlos-MG para a 10ª Conferência Estadual de Assistência Social;
- III- Elaborar relatório sobre o tema proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora de Conferência Estadual.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central *"A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS"*.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal do Bem Estar Social ou, na sua ausência ou impedimento eventual, por pessoa da Comissão Organizadora por ela indicada.



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Comissão Organizadora com a colaboração da Secretaria Executiva do CMAS expedirá o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Antônio Carlos-MG.

Parágrafo Único – O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos (as) delegados (as) que representarão o Município de Antônio Carlos na 10ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º - Os relatórios resultantes da 4ª Conferência Municipal de Assistência Social deverão ser enviados para o Conselho Estadual de Assistência Social até 22 de Agosto de 2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2013

RAIMUNDO NONATO MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS-MG

ANTÔNIO CARLOS

27 de dezembro

de 1948